



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.793/2018

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica fixada para **31/03/2018** a data para vencimentos de TLLF (Taxa de Licença para Localização e Funcionamento), Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2018, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 03 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ULYSSES DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Finanças